



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 10

INDICAÇÃO Nº 17, de 14 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao Executivo Municipal que seja providenciada a criação de um monumento em homenagem às 272 vítimas da tragédia da barragem de Brumadinho, a ser instalado na Prefeitura Municipal.

Justificativa:

A tragédia da barragem de Brumadinho deixou uma marca indelével na história de nosso estado e do país, com a perda de 272 vidas. A criação de um monumento nas dependências da Prefeitura Municipal de Mário Campos é uma forma simbólica e permanente de lembrar e honrar a memória das vítimas, além de reforçar o compromisso com a justiça e a luta por reparação e prevenção de tragédias futuras.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete do vereador

Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 27 / 01 / 25

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	
Data:	<u>20 / 01 / 25</u> Hora: <u>14 : 59</u>